



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 052/2022

“DESIGNA GESTOR DE PARCEIRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a necessidade de fiscalização da execução de parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iúna e Residência Inclusiva “Santa Rita de Cássia”, nos termos da lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **EDER PEREIRA GOMES**, matrícula nº 304295 para função de **GESTOR DE PARCERIA**, representando a Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social, **Processo 3217/2021, Termo de Colaboração 04/2022** – Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Residência Inclusiva “Santa Rita de Cássia” para execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva;

Art. 2º - Compete ao Gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução de parceria;
- II – Elaborar em conjunto com o Conselho, se for o caso, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;
- III – Informar a existência de indícios de irregularidades da gestão dos recursos, bem como providencias adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV – Emitir Parecer Técnico de Análise de Prestação de Contas da respectiva parceria.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (09/02/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 18:00 horas do dia 09/02/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete